PORTARIA FUNITA Nº 01/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais, retratadas no artigo 25, inciso X de seu Estatuto,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6648/2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.801, de 19 de outubro de 2021, que estabelece novas medidas de prevenção e enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do ISEMI – Instituto Superior de Educação do Município de Itaperuna;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria FUNITA nº 02 de 25 de janeiro de 2021, para que se realize o retorno das aulas 100% na modalidade presencial.

Parágrafo único: Qualquer outra modalidade deverá ser autorizada mediante análise dos órgãos e setores acadêmicos e, pela Presidência da FUNITA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todo e qualquer ato normativo em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 26 de janeiro de 2022.

VIVIANE BASTOS MACHADO
Presidente da FUNITA